



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO,  
PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A  
EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/FMS/2021, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis, lavagem, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 201/2020, Pregão Eletrônico n.º 016/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, do Estado do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinhã, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os **Senhores. Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.835.520-04 e **Douglas Almeida Pina**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º M3981272 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 582.074.816-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2521/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 22 de novembro de 2021, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **o acréscimo ao contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 003/FMS/2021, celebrado em 03 de março de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência, com **termo final para o dia 03 de março de 2022**, no valor inicial e atual de **R\$ 3.177.300,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil e trezentos reais)**.

DOUGLAS  
ALMEIDA  
PINA:58207481668

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS ALMEIDA  
PINA:58207481668  
Dados: 2022.01.31 23:49:01  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 794.325,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor líquido inicial e atual do supracitado Contrato corresponde a **R\$ 3.177.300,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil e trezentos reais)**, somando o acréscimo solicitado neste 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 794.325,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato para **R\$ 3.971.625,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra instruída com a Nota de Empenho nº 1393/2021, emitida em 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face à presente despesa, devendo o valor restante ser empenhado durante a vigência contratual.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2521/2021, datada de 22 de novembro de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 794.325,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, passando o valor de contrato para **R\$ 3.971.625,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

DOUGLAS  
ALMEIDA  
PINA:582074816  
68

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS ALMEIDA  
PINA:58207481668  
Dados: 2022.01.31  
23:49:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de dezembro de 2021.

|  |   |
|--|---|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br>Ana Maria M.C. Albuquerque<br>Secretaria Municipal de Saúde<br>PMCSA-Mat.22015 | <b>CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A</b><br><br>DOUGLAS ALMEIDA Assinado de forma digital por DOUGLAS ALMEIDA<br>PINA:58207481668 PINA:58207481668<br>Dados: 2022.01.20 18:14:02 -03'00'<br><br>LUCIANO RODRIGO Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO<br>WEIAND:9528355200 WEIAND:95283552004<br>4 Dados: 2022.01.20 18:00:32 -03'00' |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br><i>Denildeide Maria Santos de Viana</i><br>CPF (MF):<br>070.641.484-55   | <b>TESTEMUNHA:</b><br><i>[Signature]</i><br>STYVE RICKSON NASCIMENTO<br>Assessoria Especial - SMS<br>PMCSA - Mat. 22066<br>CPF (MF):  |

*[Handwritten mark]*

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 003/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMS/2021, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 201/2020, Pregão Eletrônico n° 016/2020, Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 794.325,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), passando o valor de contrato para R\$ 3.971.625,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **Locatário:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, **Valor Total: R\$ 3.971.625,00 Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE 10 de dezembro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:45B4BB9D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2022. Edição 3028  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>